

CERTIDÃO

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 30 de outubro de 2025

Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
N.º 16.876	N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. *Darcy D. Mella da Silva*
OFICIAL

Loanda, 17 de outubro de 1989

CNM: 087122.2.0016876-28

IMÓVEL - Lote de terreno urbano designado pelo nº 12(doze), da -
Quadra nº 493(quatrocentos e noventa e três), da planta geral des-
ta cidade e comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de -
392,00 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e con-
frontações: "Faz frente com a Rua Lucélia; por um lado confronta-
se com o lote nº 11; por outro lado confronta-se com o lote nº 13,
e finalmente pelos fundos com o lote nº 10; medindo 14,00 metros-
de frente por 28,00 metros da frente aos fundos".

TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 1.011 do CRI. de Paranavaí-PR.-
PROPRIETÁRIA:- EMPRESA COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ LTDA., socie-
dade comercial com sede nesta cidade de Loanda-PR., inscrita no-
CGC/MF sob nº 81.044.422/0001-60.- DOU *Fé*
OFICIAL.- (jgm)

R-1- 16.876 /DATA:- 17/10 /1989//PROTOCOLO:- 34.718 // Nos termos -
da Escritura Pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabe-
lionato desta Cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Ta-
belião Antonio Ferreira Ramos, as fls. 193/194 do Livro nº 74, em
data de 21 de novembro de 1988, a proprietária vendeu o imóvel -/
desta matrícula pelo valor de Cz\$900,00(novecentos cruzados), a -
MANOEL BARBOSA DA SILVA - carpinteiro, brasileiro, casado civil-
mente sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.
515/77, com Dejanira Ferreira da Silva, portador da CI.RG.nº 3.96
9.388-7-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 412.641.429-00, residen-
te e domiciliado nesta cidade de Loanda-PR. Para os efeitos fis-
cais a Agência de Rendas Estadual atribuiu ao imóvel o valor de/
Cz\$40.000,00(quarenta mil cruzados).- DOU *Fé*
OFICIAL.- (jgm)

R-02 - 16.876 //DATA:- 26/07/2017 //PROTOCOLO:- 107.851// Tendo em vista o
documento via mensageiro, recebido e data de 26 de julho de 2017, pela Vara
Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial - Loanda, extraído dos Autos 0000363-
06.2004.8.16.0105 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo **MUNICÍPIO DE LOANDA**
em face de MANOEL BARBOSA DA SILVA, acompanhado do Auto de Penhora,
expedido em data de 18 de agosto de 2006 (autos nº 230/2004), devidamente
assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público, os quais ficam
arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi
penhorado, tendo como valor da causa R\$105,67 (cento e cinco reais e sessenta e
sete centavos) e sido depositado sob a responsabilidade do depositário público
Gilson de Almeida. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e

Continuação da Matrícula N.º

oportunidade pagamento - Art. 555 C.N. Loanda, 26/07/2017.- DOU FÉ
OFICIAL - fz -

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-03 - 16.876 // **DATA:-** 19/10/2017 // **PROTOCOLO:-** 108.801// Tendo em vista o Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 11 de setembro de 2017, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Orlando Barbosa de Souza e pela depositária Dejanira Ferreira da Silva, extraído dos autos nº 0003828-76.2011.8.16.0105, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente o MUNICÍPIO DE LOANDA e executado MANOEL BARBOSA DA SILVA, acompanhado do MANDADO assinado digitalmente em data de 08 de junho de 2017, pela Técnica Judiciária Talita Monte Oda, oriundos da Vara da Fazenda Pública de Loanda - PROJUDI, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da causa R\$207,74 (duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos) e sido depositado sob a responsabilidade da depositária Dejanira Ferreira da Silva. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento - Art. 555 C.N. Loanda, 10/11/2017.- DOU FÉ
OFICIAL - fz -

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-04 - 16.876 // **DATA:-** 24/09/2021 // **PROTOCOLO:-** 125.221//Tendo em vista o mensageiro, recebido em 24 de setembro de 2021, oriundo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública - Loanda, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 22 de setembro de 2021, devidamente assinado digitalmente em data de 22.09.2021, pela Empregada Juramentada Talita Monte Oda, por ordem do MMº juiz de Direito, Portaria 16/2020, extraídos dos Autos nº 0000099-61.2019.8.16.0105 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente o MUNICÍPIO DE LOANDA-PR (CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51) e executado MANOEL BARBOSA DA SILVA (CPF/MF sob nº 412.641.429-00), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da causa: R\$509,94 (quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento - Art. 555 C.N. Loanda, 04/10/2021.- DOU FÉ
OFICIAL - fz -

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.x5mjv.mnh5
q-7mf9K.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 087122.2.0016876-28